



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: A0ABA447DD8B82C655286F4B9733561EAAE0A5DB

Comissão Permanente de Licitação

Processo Licitatório nº 241/2021

Dispensa de Licitação nº 009/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei n.º 8.666/93 e na Lei 4.721 de 09 de março de 2021, conforme consta do Processo Licitatório nº 241/2021, Dispensa de Licitação n.º 009/2021, declarou a dispensa de licitação, para Contrato de Rateio junto ao Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR, inscrito no CNPJ 41.774.599/0001-06.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Porto União SC, 23 de agosto de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.227/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: A0ABA447DD8B82C655286F4B9733561EAAE0A5DB

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 241/2021
Dispensa de Licitação nº 009/2021

Caracterização da Situação: O Município, necessita contratar o Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR, para fins de Contrato de Rateio. Constitui o objeto do contrato de rateio, a transferência de recursos para aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, conforme Lei 4.721 de 09 de março de 2021.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR, inscrito no CNPJ 41.774.599/0001-06, uma vez que o consórcio foi criado para esta finalidade.

Do Preço: O valor total a ser pago será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), valor este determinado dentro das regras do Consórcio.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias nº:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica a Saúde
Modalidade 3171-103 – Transf. a Consórcios Públicos
Cód. 107

Complemento 31717001 – Rateio pela Participação Consórcio Público

Do Prazo: O prazo da contratação será até 31/12/2021.

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, inciso inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e na Lei 4.721 de 09 de março de 2021, face os motivos já expostos.

Porto União, 23 de agosto de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.227/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: A0ABA447DD8B82C655286F4B9733561EAAE0A5DB

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 241/2021 Dispensa de Licitação nº 009/2021

Objeto: contratação do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR, para fins de Contrato de Rateio. Constitui o objeto do contrato de rateio, a transferência de recursos para aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, conforme Lei 4.721 de 09 de março de 2021.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e na Lei 4.721 de 09 de março de 2021, **declarando a dispensa de licitação** para a contratação do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR, inscrito no CNPJ 41.774.599/0001-06.

O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 27 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal